PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 8.048/2017
Tomada de Preços: 008/2017
Assunto: Licitação – Tomada de Preços – Construção e reformas de escolas ribeirinhas.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 8.048/2017**, referente à **Tomada de Preços n° 008/2017**, tendo como objeto a**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de uma escola com duas salas de aula na comunidade de São Martins, reforma de uma escola na Comunidade Boca do Limão e reforma de uma Escola na Comunidade Terra Preta do Tapajós, todas localizadas na região ribeirinha do município de Jacareacanga/PA.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 11/12/2017 (fl. 174 a 178).

4. Após as demais etapas o objeto foi adjudicado em 22/01/2018 (fl. 602) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 605 a 607) o resultado foi homologado em 23/01/2018 (fl. 608) em favor das empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	LOTE	VALOR
CONSTRUTORA SARSA LTDA – ME	07.979.767/0001-53	I	R$: 674.699,91
C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME	04.252.529/0001-53	I, II	R$: 242.361,64

5. Ato contínuo os seguintes contratos foram elaborados:

NOME	LOTE	CT	VALOR
CONSTRUTORA SARSA LTDA – ME	I	046/2018	R$: 674.699,91
C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME	II	047/2018	R$: 125.540,59
C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME	III	048/2018	R$: 116.821,05

6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Jacareacanga – PA, 28 de fevereiro de 2018.

ELTON SANTUS DE VASCONCELOS:05322907980
Assinado de forma digital por ELTON SANTUS DE VASCONCELOS:05322907980
Dados: 2018.02.28 09:29:36 -03'00'

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP